



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05753/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 13.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 43.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 43.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 43.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 43.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de janeiro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal